



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. Ferro Rodrigues

Em função da necessidade de se promover uma discussão mais alargada sobre a iniciativa infra melhor identificada, solicita-se a V. Exa. que, nos termos regimentais, baixe à comissão respetiva, sem votação, para apreciação pelo prazo de 90 dias, a seguinte iniciativa:

- Projeto de Lei nº 87/XIV/1ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo o princípio da residência alternada do filho em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento dos progenitores

Assembleia da República, 12 de dezembro de 2019

Os Deputados,

